



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

## DECRETO Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2.022

### “Dipõe sobre ponto facultativo no dia 09/06/2023”

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, Prefeito Municipal de Augusto de Lima MG, usando da competência que confere a Lei Orgânica Municipal – LOM,

**Considerando** que o dia 08/06/2023, seja feriado nacional de *Corpus Christi*;

**Considerando** a economia e interesse público, tendo em vista o feriado religioso, nacional de *Corpus Christi*.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica decretado ponto facultativo no dia 09/06/2023 (sexta-feira).

**Art. 2.º** Os serviços essenciais, **saúde e coleta de lixo**, deverão funcionar normalmente.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do § 1º, do art. 106 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Augusto de Lima MG, 06 de junho de 2.023.

---

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**  
Prefeito Municipal